



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fones:
(91) 3201-0956**

EDITAL No 01/2020

**Processo de seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Doenças
Tropicais para Ação Emergencial para COVID-19**

I - PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT), do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas, nos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Doenças Tropicais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº3.870 de 01 julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA.

1.2. As áreas de concentração do curso são duas: Clínica das Doenças Tropicais, para profissionais graduados em Medicina e, Patologia das Doenças Tropicais, destinada a graduados das demais áreas do conhecimento.

1.3. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, em reunião realizada em 06/04/2020.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt> e <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

II - OBJETIVOS DO CURSO

a) Objetivo Geral: Com o intuito de contemplar a ação emergencial do Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPEES do dia 30 de março de 2020, o objetivo deste edital é capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em ação emergencial relacionada a COVID-19 no âmbito das Doenças Tropicais.

III – CLIENTELA

- Da área de concentração em Clínica das Doenças Tropicais (Medicina Tropical): graduados em Medicina;
- Da área de concentração em Patologia das Doenças Tropicais: graduados nos demais cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

IV - VAGAS

Estarão disponíveis 3 vagas para o Curso de Mestrado e 3 vagas para o curso de Doutorado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida.

Caso haja algum aluno que já ingressou no curso de mestrado ou de doutorado em processo seletivo anterior da PPGDT e esteja realizando projeto relacionado ao COVID-19 e esteja sem bolsa, podem participar do processo seletivo para concorrer apenas por uma bolsa.

A lista dos docentes disponíveis para orientação neste processo seletivo se encontra no Anexo I deste edital.

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente por e-mail da secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais, mssouzac@gmail.com, enviando os seguintes documentos:

01. Documento de identificação válido, com foto.
02. Currículo Lattes atualizado
03. Pré-projeto de Pesquisa
04. Carta de aceite de orientação por um docente do programa que esteja ofertando vaga no presente edital.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição.
- b) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.

VI - SELEÇÃO

Critérios de Seleção:

VI.1 - O Colegiado do Curso, através de uma Comissão de Avaliação, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem aprovadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Avaliação de pré-projeto, de caráter eliminatório: 6 pontos
- b) Avaliação do Curriculum vitae; (Lattes), de caráter classificatório; peso 2
- c) Entrevista com o(a) candidato(a), de caráter classificatório; peso 2

VI.2 Pré-projeto

Deverá ser elaborado um pré-projeto de, no máximo, 2 páginas de acordo com o padrão da ABNT. O pré-projeto deverá contemplar ações associadas ao COVID-19, em áreas do conhecimento tais como infectologia, epidemiologia, imunologia, microbiologia, biotecnologia, bioinformática, bioengenharia, desenvolvimento de tecnologias ou correlatas, cujos conhecimentos possam compor esforços coordenados de atuação perante as situações da pandemia de COVID-19, e em concordância com um docente credenciado no Programa. O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: Justificativa (4 pts), Objetivos (3 pts) e Metodologia (3 pts). Ele deverá ser escrito com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

VI.3 – Curriculum vitae – Deve ser informado o endereço do Currículo Lattes do candidato e será avaliada a produção do mesmo nos últimos 5 anos de acordo com a planilha do ANEXO III.

a) as comprovações curriculares (originais) deverão ser trazidas pelos candidatos no dia da entrevista.

VI.4 - Entrevista

As entrevistas serão realizadas no Núcleo de Medicina Tropical, na data prevista neste edital e horário a ser estabelecido pela comissão avaliadora, o qual será divulgado na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT. Na entrevista, o candidato será questionado sobre o projeto e experiência anterior em pesquisa científica.

VI.5 - Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcado;

Parágrafo Único: O aluno deverá realizar o curso de mestrado ou doutorado com dedicação exclusiva. O candidato deverá o termo de compromisso no momento da entrevista (Anexo II).

VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VII.1 - O resultado final do processo de seleção será calculado pela média ponderada dos pontos obtidos nos itens a, b e c do parágrafo VI.1., respeitando-se o critério de exclusão previsto.

VII.2 - A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

VIII - DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso de Mestrado terá a duração máxima de quatro semestres. E o curso de Doutorado terá a duração de seis semestres.

VIII - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: 20/04/2020
- Recurso contra o edital: 22/04/2020
- Resultado de recurso contra o Edital: 23/04/2020
- Período de Inscrição: 24/04/2020 a 04/05/2020
- Divulgação das inscrições homologadas: 06/05/2020
- Entrevista com os candidatos selecionados: 08/05/2020
- Divulgação dos Aprovados na Seleção: 11/05/2020

Observações:

- a) A solicitação de recursos será recebida pelo e-mail mssouzac@gmail.com no dia referido no calendário até 17 hs.
- b) As divulgações dos recursos, das inscrições homologadas, confirmação do local e hora da entrevista e dos aprovados no processo de seleção serão realizadas na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

IX - MATRÍCULAS

Os alunos aprovados realizarão a matrícula no período de 12/05/2020.

Deverão entregar na secretaria do PPGDT cópia e apresentar os documentos originais abaixo para conferência e cadastro no sigaa.

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, de acordo com a área de concentração (para curso de mestrado);
- Histórico escolar do curso de Graduação (para curso de mestrado);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (para curso de doutorado)
- Histórico escolar do curso de Mestrado (para curso de doutorado)
- Cédula de identidade e CPF.
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (para homens).

Após o cadastro, o aluno realizará a matrícula online (Local: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do PPGDT pelo e-mail mssouzac@gmail.com.

X - BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas 3 bolsas de mestrado e 3 bolsas de doutorado mediante deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

- a) Classificação obtida **neste** processo de seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado;
- c) Dedicção integral e exclusiva ao Curso;
- d) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- e) Não ter bolsa de fomento de outra agência.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.

O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues
Prof. Dr. Evander Jesus de Oliveira Batista
Profa. Dra. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro
Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira
Profa. Dra. Luisa Caricio Martins
Profa. Dra. Maisa Silva de Sousa
Profa. Dra. Marília Brasil Xavier
Profa. Dra. Rita Catarina Medeiros Sousa
Profa. Dra. Rosana Maria Feio Libonati Bebiano

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO AÇÃO EMERGENCIAL PARA
COVID-19

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ RG
nº _____ declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-
Graduação em Doenças Tropicais do Núcleo de Medicina Tropical, cumprirei
integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento,
especialmente no que se refere aos prazos e créditos.
Nestes termos Pede Deferimento

Belém, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes, monitoria, PIBIC, PIBEX, PIVIC e experiência didática, independentes do ano. Em relação aos resumos em anais de evento científico, só serão aceitos os publicados nos últimos 5 anos. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2013-2016, do comitê Medicina II da CAPES como pode ser acessado em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

O currículo deverá ser comprovado.

- ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A – 3 pt por item
- ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2– 1 pt por item
- ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5– 0,5 pt por item

- PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA PUBLICADO/ACEITO – 3 pt
por item
- RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS
(máximo de 10 itens) – 0,1 pt por item (máximo de 1 pt)
- RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (máximo
de 20 itens) – 0,05 pt por item (máximo de 1 pt)
- MONITORIA, BOLSA PIBIC, PIVIC E PIBEX – 1pt/ ano
- Curso de Especialização ou residência : 1 pt por cada

- EXPERIÊNCIA DIDÁTICA – Pontuação segundo tabela abaixo (máximo de 1
pt)

Especificações	Pontuação por semestre	Pontuação
Disciplinas ministradas em ensino médio / técnico	0,1 pts	
Disciplina / Aula / Oficina / Workshop ministrados em atividades de extensão e projetos	0,1 pts	